

ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Período da Reforma em 2023: Até 03.04.2023
- Início do Ano Escolar: 04.04.2023
- Jornada Pedagógica: 04.04.2023
- Início do Ano Letivo: 06.04.2023
- Recesso Escolar: 23.06 a 02.07.2023 e 03 a 07.01.2024 (15 dias)
- Planejamento Escolar: 05.04; 10.05; 15.06; 29.07; 02.09; 09.10 e 18.11.2023
- Sábados Letivos: 08, 15, 22 e 29.04; 06, 13, 20, e 27.05; 03.10 e 17.06; 08,15,22 e 29.07; 05,12,19 e 26.08; 02,09,16,23 e 30.09; 07,14 e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e 16.12.2023
- Término do Ano Letivo: 28.12.2023
- Término do Ano Escolar: 02.01.2024
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º trimestre (65 dias/260horas); 2º Trimestre 65 dias/260horas); 3º Trimestre 70 dias/280horas) = 200 dias/800horas

ENSINO FUNDAMENTAL

- Período da Reforma em 2023: Até 03.04.2023
- Início do Ano Escolar: 04.04.2023
- Jornada Pedagógica: 04.04.2023
- Início do Ano Letivo: 06.04.2023
- Recesso Escolar: 23.06 a 02.07.2023 e 03 a 07.01.2024 (15 dias)
- Planejamento Escolar: 05.04; 10.05; 15.06; 29.07; 02.09; 09.10 e 18.11.2023
- Sábados Letivos: 08, 15, 22 e 29.04; 06, 13, 20, e 27.05; 03.10 e 17.06; 08,15,22 e 29.07; 05,12,19 e 26.08; 02,09,16,23, e 30.09; 07,14 e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e 16.12.2023
- Recuperação Final: 27, 28 e 29.12.2023
- Término do Ano Letivo: 26.12.2023
- Conselho de Classe: 02.01.2024
- Término do Ano Escolar: 02.01.2024
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º bimestre (50 dias/200 horas); 2º bimestre (50 dias/200 horas); 3º bimestre (50 dias/200 horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas) = 200 dias/800 horas.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

- Período da Reforma em 2023: Até 03.04.2023
- Início do Ano Escolar: 04.04.2023
- Jornada Pedagógica: 04.04.2023
- Início do Ano Letivo: 06.04.2023 e 17.08.2023
- Recesso Escolar: 23.06 a 02.07.2023 e 03 a 07.01.2024(15 dias)
- Planejamento Escolar: 05.04; 03.06; 16.08 e 17.10.2023
- Sábados Letivos: 08, 15, 22 e 29.04; 06, 13, 20, e 27.05; 03,10 e 17.06; 08,15,22 e 29.07; 05,12,19 e 26.08; 02,09,16,23, e 30.09; 07,14 e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e 16.12.2023
- Recuperação Final: 12 e 14.08.2023 e 27 e 28.12.2023
- Término do Ano Letivo: 11.08.2023 e 26.12.2023
- Conselho de Classe: 15.08.2023 e 29.12.2023
- Término da Etapa: 15.08.2023 e 02.01.2024
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º semestre (100dias/400 horas) e 2º semestre (100 dias/400 horas) = 200 dias/800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 082/CME/2023
APROVADA EM 15.06.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo nº 082/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Luis Ruas,

CONSIDERANDO o Parecer nº 082/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 da Educação Infantil (Pré-Escola), do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Luis Ruas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 15 de junho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Período de Reforma: 09/04/2023;
- Início do Ano Escolar: 10/04/2023;
- Jornada Pedagógica: 10/04/2023;
- Início do Ano Letivo: 12/04/2023;
- Planejamento: 11/04; 08/05; 12/06; 17/07; 21/08; 07/10 e 18/11/2023;
- Recesso: de 23/06 a 02/07/2023 e 29/12/2023 a 02/01/2024;
- Sábados Letivos e trabalhos: 15,22 e 29/04; 06,13,20 e 27/05; 03,10,17 e 24/06; 01,08,15,22 e 29/07; 05,12,19 e 26/08; 02,09 e 16/09; 07,14 e 21/10; 04,11,18 e 25/11; 02 e 16/12/2023 e 06/01/2024;
- Festival Olímpico – Abertura: 18/05/2023 - Jogos: 19 a 31/05/2023
- Preenchimento de Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança: 30/06 e 20/09/2023 e 06/01/2024;
- Feriados: 07,21/04; 01/05; 08/06; 05,07/09; 12,24,28/10; 02,15,20/11; 08 e 25/12;
- Organização Trimestral: 1º trimestre – 12/04/2023 a 29/06/2023 (65 dias e 260 horas); 2º trimestre – 10/07/2023 a 19/09/2023 (65 dias e 260 horas); 3º trimestre – 21/09/2023 a 05/01/2024 (70 dias e 280 horas)
- Término do Ano Letivo: 05/01/2024;
- Término do Ano Escolar: 08/01/2024.
- Contempla o Total de Dias/Horas Anuais: 800h em 200 dias.

RESOLUÇÃO Nº 083/CME/2023
APROVADA EM 15.06.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 083/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Profa. Maria Isabel Cordeiro de Melgueiros;

CONSIDERANDO o Parecer n. 083/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Profa. Maria Isabel Cordeiro de Melgueiros.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 15 de junho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Período da Reforma em 2023: Até 15.03.2023
- Início do Ano Escolar: 16.03.2023
- Jornada Pedagógica: 16.03.2023
- Início do Ano Letivo: 20.03.2023
- Recesso Escolar: 23/06 a 02/07 e 27 a 31/12/2023 (15 dias)
- Planejamento Escolar: 17/03; 27/04; 03/06; 19/07; 23/08; 30/09; 10/11/2023
- Sábados Letivos: 25/03; 01,15, e 29/04; 06, 13, 20, e 27/05; 03,10 e 17/06; 08,15,22 e 09/07; 05,12,19 e 26/08; 09,16,23; 30/09; 07 e 21/10 e 04 e 25/11/2023
- Término do Ano Letivo: 21.12.2023
- Término do Ano Escolar: 26.12.2023
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º trimestre (65 dias/260 horas); 2º trimestre (65 dias/260 horas); 3º trimestre (70 dias/280 horas) = 200 dias/800 horas.

ENSINO FUNDAMENTAL

- Período da Reforma em 2023: Até 15.03.2023
- Início do Ano Escolar: 16.03.2023
- Jornada Pedagógica: 16.03.2023
- Início do Ano Letivo: 20.03.2023
- Recesso Escolar: 23/06 a 02/07 e 27 a 31/12/2023 (15 dias)
- Planejamento Escolar: 17/03; 27/04; 03/06; 19/07; 23/08; 30/09; 10/11/2023
- Sábados Letivos: 25/03; 01,15, e 29/04; 06, 13, 20, e 27/05; 03,10 e 17/06; 08,15,22 e 09/07; 05,12,19 e 26/08; 09,16,23; 30/09; 07 e 21/10 e 04 e 25/11/2023
- Recuperação Final: 20, 21 e 22/12/2023
- Término do Ano Letivo: 19.12.2023
- Conselho de Classe: 26.12.2023
- Término do Ano Escolar: 26.12.2023
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º semestre (100 dias/400 horas) e 2º semestre (100 dias/400 horas) = 200 dias/800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 084/CME/2023
APROVADA EM 15.06.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 084/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Manoel Adriano;

CONSIDERANDO o Parecer n. 084/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano), da Escola Municipal Manoel Adriano.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 15 de junho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Período da Reforma: até 03.04.2023
- Jornada Pedagógica: 04.04.2023
- Início do Ano Escolar: 04.04.2023
- Planejamentos: 05/04;10/05;15/06;29/07;02/09;09/10;18/11/2023
- Início do Ano Letivo:06/04/2023
- Recesso Escolar: 23/06 a 02/07/2023 e 03 a 07/01/2024
- Sábados Letivos e Trabalhados: 08,15,22 e 29/04; 06,13,20, e 27/05; 03,10,17/06;08,15,22 e 29/07; 05,12,19 e 26/08; 02,09,16,23 e 30/09; 07,14 e 21/10; 04,11,18 e 25/11;02 e 16/12/2023
- Término do Ano Letivo: 28/12/2023
- Término do Ano Escolar: 02/01/2024
- Feriados:08/06;05,07/09;12,15,24,28/10;02,15,20/11;08,25,12;01/01/2024
- Organização dos Trimestres: 1º trimestre: 06/04 a 03/07 (65 dias e 260hs); 2º trimestre:05/07 a 22/09 (65 dias /260hs); 3º trimestre:25/09 a 28/12 (70dias a 280hs)
- Total de Dias/Horas Anuais:200 dias/800 horas

ENSINO FUNDAMENTAL

- Período de Reforma: até 03/04/2023
- Jornada Pedagógica: 04/04/2023
- Início do Ano Escolar: 04/04/2023
- Planejamentos: 04/04;10/05;15/06;29/07;02/09;09/10;18/11/2023
- Início do Ano Letivo: 06/04/2023
- Recesso Escolar: 23/06 a 02/07/2023 e 03 a 07/01/2023
- Sábados Letivos e Trabalhados: 08,15,22 e 29/04; 06,13,20, e 27/05; 03,10 e 17/06;08,15,22 e 29/07;05,12,19 e 26/08; 02,09,16,23 e 30/09; 07,14 e 21/10; 04,11,18 e 25/11; 02 e 16/12/2023
- Término do Ano Letivo: 26/12/2024
- Recuperação Final: 27,28, e 29/12/2023
- Conselho de Classe: 02/01/2024
- Término do Ano Letivo: 26/12/2024
- Término do Ano Escolar: 02/01/2024
- Organização dos Bimestres: 1º Bim: 06/04 a 03/06; 2ºBim:05/06 a 14/08; 3º Bim: 15/08 a 17/10; 17/10; 4º Bim: 18/10 a 26/12
- Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias/800 horas

RESOLUÇÃO Nº 093/CME/2023
APROVADA EM 15.06.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 093/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profa. Maria Raimunda;

CONSIDERANDO o Parecer n. 093/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Profa. Maria Raimunda.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 15 de junho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus